



DECRETO No:00678 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito suplementar através anulação de dotação orçamentária com base na Lei 1821 autorizado pelo Poder Legislativo no ano de 2022. Para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Básica	
10.301.1003.2022		MANUT AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES B	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>127</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>13.002.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>13.002.00</i>
10.306		Alimentacao e Nutricao	
10.306.1002		Gestão do SUS	
10.306.1002.2111		AQUISIÇÃO SUPLEMENTOS E DIETAS ALIMENTA	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>209</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>3.507.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.507.00</i>
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1001		Vigilância em Saúde	
10.305.1001.2038		MANUT.SERV.PROM.VIGILANCIA SAUDE-ESTADO	
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>284</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>212.00</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>212.00</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1211		Transporte Escolar	
12.361.1211.2065		MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR PNATE-FNDE	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>433</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>11.387.00</b>
	<i>1.553.000.0000</i>	<i>Transf. Recursos do FNDE Ref. ao</i>	<i>11.387.00</i>
02.06		SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS	
02.06.01		SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2706		Estradas Vicinais	
26.782.2706.1040		EXECUÇÃO OBRAS ESTRADAS VICINAIS	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>574</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>27.392.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>27.392.00</i>
26.782.2706.2091		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>586</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>176.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>176.00</i>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00678 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.07.01		FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.PROPRIOS		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.122.0802.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCI		
3.3.90.39.00	597	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		110.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		110.00
02.05		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
02.05.01		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
18		Gestao Ambiental		
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801		Meio Ambiente - Desenvolvimento Sustent		
18.541.1801.2072		MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRESERVAÇÃO AMBIE		
3.1.71.70.00	667	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>		2.360.75
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.360.75
3.3.71.70.00	668	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>		2.360.75
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.360.75
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.1002		Gestão do SUS		
10.122.1002.2019		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARI		
3.3.90.35.00	669	<b>Serviços de Consultoria</b>		1.790.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.790.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>				<b>62.297.50</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO		
02.01		GABINETE PREFEITO E ASSESSORIA JURIDICA		
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURIDIC		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Gestão das Políticas de Governo		
04.122.0401.1002		AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA		
4.4.90.52.00	021	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		5.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000.00
04.122.0401.2003		MANUT.GABINETE E ASSESSORIA JURIDICA		
3.1.90.11.00	023	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		6.511.50
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		6.511.50
3.3.90.30.00	027	<b>Material de Consumo</b>		18.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		18.000.00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00678 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1003		Atenção Básica		
10.301.1003.2022		MANUT AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES B		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>124</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>2.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.00</i>
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1003		Atenção Básica		
10.301.1003.1122		ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SISTEMA SAÚ		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>216</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>212.00</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>212.00</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01		FUNDO MUN.EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.1201		Escola para Todos		
12.122.1201.2139		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>298</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>3.507.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.507.00</i>
02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1211		Transporte Escolar		
12.361.1211.2065		MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR PNATE-FNDE		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>432</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>11.387.00</b>
	<i>1.553.000.0000</i>	<i>Transf. Recursos do FNDE Ref. ao</i>		<i>11.387.00</i>
02.06		SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS		
02.06.01		SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1501		Planejamento Urbano		
15.452.1501.2084		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBL		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>550</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>110.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>110.00</i>
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.2706		Estradas Vicinais		
26.782.2706.1125		AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>575</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>5.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000.00</i>
26.782.2706.2091		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>582</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>10.176.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.176.00</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.07.01		FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.PROPRIOS		
08		Assistencia Social		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00678 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.243.0802.2094		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>608</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>2.392.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.392.00</i>
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 62.297.50</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 29 DE MAIO DE 2023